

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO DO  
CURSO DE MEDICINA 2025.1**

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a segunda RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2025 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. (...)**

**3.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

**3.2.1.** Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**3.2.2.** As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do dia 05/08/2024 – até às 23h59min do dia 07/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade Enem e até às 23h59min do dia 22/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade prova online, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da(o) FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

**LEIA-SE**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. (...)**

**3.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

**3.2.1.** Taxa de Inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais) para modalidade Enem e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para modalidade online.

**3.2.2.** As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do dia 05/08/2024 – até às 23h59min do dia 07/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade Enem e até às 23h59min do dia 22/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade prova online, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da(o) FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 01/2025.

Itajubá, 17 de setembro de 2024

Este documento está assinado digitalmente por:  
**CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=40392866&filehash=401B986995DEE1BDCC66CC167888931917808964930CBA C7569A71A0D7DEABEC>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



**ASSINANTES**